

## AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS DAS MULHERES PRESAS PELO ESTADO BRASILEIRO POR INCUMPRIMENTO ÀS REGRAS DE DIREITOS HUMANOS INTERNACIONAIS

Cássia de Fátima Borges\*

BORGES, Cássia de Fátima. *As violações de direitos das mulheres presas pelo Estado brasileiro por incumprimento às regras de Direitos Humanos Internacionais*. 2019. 66 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019.

A monografia citada traz uma análise acerca da problemática do encarceramento feminino no Brasil e as crescentes violações de direitos internacionais que circundam o cárcere. O objetivo geral do trabalho é analisar as condições do aprisionamento feminino no país e discorrer sobre as regras de direito internacional sobre o tema. Os objetivos específicos são: demonstrar a realidade carcerária, analisar os documentos legislativos de proteção à mulher e, por fim, verificar a possibilidade de efetivação destes direitos. O tema proposto se justifica pelo alto crescimento do número de mulheres no cárcere nos últimos anos e pela falta de estrutura dos presídios brasileiros para recebê-las, como para lidar com suas particularidades, principalmente quanto à gestação e cuidado com os filhos, propiciando transgressões de direitos constitucionais. O problema que a monografia busca apresentar é: "O Brasil falha na efetivação dos direitos humanos internacionalmente protegidos às mulheres presas?". Para responder esta pergunta, o trabalho apresenta as seguintes hipóteses: O perfil das mulheres no cárcere são de jovens, negras, mãe solteiras, réis primárias ou presas provisórias e inseridas, pela maioria das vezes, pelo cometimento do crime de tráfico de drogas. A prisão foi criada para receber homens. Sua estrutura física insalubre não corresponde a um ambiente adequado para receber gestantes, idosas, deficientes físicos e crianças, o que gera o alarmante aumento de denúncias contra o Estado brasileiro. Como resposta, o Brasil busca tomar medidas a curto prazo, como concessão de indultos, Habeas Corpus Coletivos e mudanças na legislação, porém, com poucos resultados na prática. Para desenvolver esta problemática, a monografia se divide em três capítulos. O primeiro capítulo examina as condições em que se criou o cárcere feminino, bem como o papel historicamente construído da mulher na sociedade e como estes desdobramentos contribuíram para a atual invisibilidade da mulher presa. O segundo capítulo analisa o papel do Estado na penalização destas mulheres, tanto como na criação de leis quanto na incorporação de tratados de direitos internacionais. Primeiramente, é analisado os diplomas internacionais que abordam a questão do cárcere, após, é apresentada a influência dessas legislações na construção das normas pátrias. Por fim, o terceiro capítulo se destina a busca por efetivação dos direitos das mulheres internacionalmente orientados, através da inter-

\* cursando o 10º período do Curso de bacharel em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia.  
E-mail: cassiafborges@hotmail.com, contato: (34) 99182-6992

nalização das Regras de Bangkok. O resultado do estudo desenvolvido mostra que o encarceramento feminino no Brasil encontra-se em um estado de coisa inconstitucional, as mulheres sofrem duplamente pela punição de seus crimes, primeiro por não cumprir seu papel social de mãe, esposa e honesta, segundo, recebe a punição do sistema carcerário que não respeita suas particularidades e impacta diretamente na vida dos filhos e da família. O trabalho propõe a incorporação das Regras de Bangkok, aprovadas em 2010 pela Assembléia Geral das Nações Unidas, na legislação pátria, como medida que leve a redução do encarceramento feminino no país e a criação de políticas públicas concretas que minimizem os efeitos do cárcere. A metodologia utilizada no desenvolvimento do trabalho foi o hipotético-dedutivo, realizado através de revisões bibliográfica e análise de dados de documentos governamentais.

**Palavras-chave:** Encarceramento Feminino; Regras de Bangkok; Tratados Internacionais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANGOTTI, Bruna. *Entre as leis da ciência, do estado e de deus: O surgimento dos presídios femininos no Brasil*. 2. ed. San Miguel de Tucumán: Editora Humanitas, 2018.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. Tradução de: Maria Helena Kuhner.

Brasil, DECRETO. Concede indulto especial e comutação de penas às mulheres presas que menciona, por ocasião do Dia das Mães, e dá outras providências. Publicado em 12 DE ABRIL DE 2017.

Brasil. Conselho Nacional de Justiça. *Regras de Bangkok: Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras/ Conselho Nacional de Justiça, Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socio-educativas, Conselho Nacional de Justiça – 1. Ed – Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2016. 80 p .*

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, 05 out. 1988.

BRASIL. Decreto nº 9.370/2018, de 11 de maio de 2018. Concede indulto especial e comutação de penas às mulheres presas que menciona, por ocasião do Dia das Mães. *Indulto do Dia das Mães*. Brasília, 11 maio 2018.

BRASIL. Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940. *Código Penal*. Rio de Janeiro, 1940.

BRASIL. Lei nº 3689, de 03 de outubro de 1941. *Código de Processo Penal*. Rio de Janeiro, 1941.

BRASIL. Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984. *Lei de Execução Penal*. Brasília, 1984.

BRASIL. Projeto de Lei nº 513, de 2013. Altera a Lei de Execução Penal. Brasília, 2013.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Habeas corpus nº 143.641, da 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal, Brasília, DF, 20 fev. 2018. Disponível em <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/HC143641final3pdfVoto.pdf>> Acesso em 21.04.2019

*DAR À LUZ NA SOMBRA: condições atuais e possibilidades futuras para o exercício da maternidade por mulheres em situação de prisão.* Brasília - Df: Ipea, n. 51, 2015. Ministério da Justiça, Secretaria de Assuntos Legislativos. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/pesquisa-dar-a-luz-na-sombra-1>. Acesso: 22.09.2019

ESPINOZA, Olga. *A mulher encarcerada em face do poder punitivo.* São Paulo: Ibccrim, 2004.

Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC. *Mulher em prisão: desafios e possibilidades para reduzir a prisão provisória de mulheres.* Disponível em: <<http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2018/01/documento-ittc-relatorio-mulheres-em-prisao-2017.pdf>>. Acesso em 21.04.2019

LAGO, Natália Bouças do. *Mulheres na Prisão: Entre família, batalhas e uma vida normal.* 2014. 108 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

LEAL, César Barros. Mulheres em Situação de Prisão: Olhar mais humano e seriedade. *Revista Jurídica Consulex*, Brasília, v. 16, n. 364, p.30-31, mar. 2012

LEAL, Maria do Carmo et al. Nascer na prisão: gestação e parto atrás das grades no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, [s.l.], v. 21, n. 7, p.2061-2070, jul. 2016. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232015217.02592016>.

Levantamento nacional de informações penitenciárias INFOPEN Mulheres - 2ª Edição / organização, Thandara Santos; colaboração, Marlene Inês da Rosa...[et al.]. - Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017. 79 p.: il. color. Disponível em: [http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopenmulheres/infopenmulheres\\_arte\\_07-03-18.pdf](http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopenmulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf). Acesso: 18.08.2019

LIMA, Fernanda da Silva; MIRANDA, Carlos Diego Apoitia. *O ENCARCERAMENTO FEMININO E A POLÍTICA NACIONAL DE DROGAS: A SELETIVIDADE E A MULHER NEGRA PRESA.* In: SEMINÁRIO NACIONAL DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, 13º, 2017, Santa Cruz. Santa Cruz: Unisc, 2017. p. 1 - 17.

NETTO, Helena Henkin Coelho; BORGES, Paulo César Corrêa. A mulher e o direito penal brasileiro: entre a criminalização pelo gênero e a ausência de tutela penal justificada pelo machismo. *Revista de Estudos Jurídicos Unesp*, São Paulo, v. 25, n. 17, p.317-336, nov. 2013.

OLIVEIRA, Rosa Maria Rodrigues de. Para uma crítica da razão androcêntrica. *Revista Seqüência*, Santa Catarina, v. 0, n. 48, p.41-72, jul. 2002.

PADOVANI, Natália Corazza. *"Perpétuas espirais": Falas do poder e do prazer sexual em trinta anos (1977 – 2009) na história da Penitenciária Feminina da Capital*. 2010. 175 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.

PASTORAL CARCERÁRIA (Brasil) (Org.). *Em defesa do desencarceramento de mulheres: Pesquisa Sobre o Impacto Concreto do Indulto do Dia das Mães de 2017*. Brasil: Carceraria, 2018. 54 p.

PEIXOTO, Paula Carvalho. *Vítimas Encarceradas*. São Paulo: Ibccrim, 2017. 127 p.

QUEIROZ, Karen Emilia Formiga de. *Maternidade no Cárcere*. 2017. 85 f. Monografia - Curso de Direito, Universidade Federal da Paraíba, Santa Rita, 2017.

*REVISTA DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA*. Brasília - Df: Ministério da Justiça, v. 1, n. 18, 2005.

RITA, Rosângela Peixoto Santa. Alguns paradoxos do encarceramento feminino brasileiro. *Revista Jurídica Consulex*, Brasília, v. 16, n. 364, p.32-33, mar. 2012.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.. *Gênero, patriarcado e violência*. 2. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SOARES, Tatiana Mendes Simões. Do dia Internacional da Mulher à descuidada realidade das mulheres encarceradas. *Revista jurídica Consulex*, Brasília, v. 364, n. 16, p.28-29, mar. 2012.

SPINDOLA, Luciana Soares. A mulher encarcerada no sistema penal brasileiro: a busca de soluções para as especificidades do gênero feminino no tocante à maternidade. Brasília: IDP/EDB, 2016. 29f, -Artigo (Especialização). Instituto Brasiliense de Direito Público.

STELLA, Claudia. Filhos de mulheres presas: o papel materno na socialização do indivíduo. *Estudo e Pesquisa em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 9, p.292-306, 2009.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. *Curso de Direito Processual Penal*. 13. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987.

VIEIRA, Cláudia Maria Carvalho do Amaral. *Crianças encarceradas - a proteção integral da criança na execução penal feminina da pena privativa de liberdade*. 2013. 508 f. Tese (Doutorado) - Curso de Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.